



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Director-Geral ACYR CASTRO

ANO LXXII — 74.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.060 — BELÉM — QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1963

LEI N. 2716 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 23.412,00 em favor de Pedro Rondon Carlos Rocha.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 23.412,00 (vinte e três mil quatrocentos e doze cruzeiros), em favor de Pedro Rondon Carlos Rocha, reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento de diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2717 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 38.456,00, em favor de Estevam Salomão da Costa.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 38.456,00), em favor de Estevam Salomão da Costa, 2.º Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Sr. OLINTO SALES

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. JESUS CORRÊA DO CARMO

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

Resp. pelo expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2718 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 22.676,00, em favor de Joaquim Neves de Sousa.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 22.676,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e

seis cruzeiros), em favor de Joaquim Neves de Sousa, 3.º Sargento Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-

trário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2719 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 69.676,00, em favor de Artagnan Barbosa de Amorim.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de sessenta e nove mil seiscentos e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 69.676,00), em favor de Artagnan Barbosa de Amorim, Coronel da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de proventos a que tem direito, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2720 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 25.876,00, em favor de Antonio de Matos Ferreira.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de vinte e cinco mil oitocentos e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 25.876,00), em favor de Antonio de Matos Ferreira, 1.º Sargento da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de proventos a que tem direito, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS	PUBLICIDADES
Anual 4.000,00	1 Página de Contabilidade uma vez 10.000,00
Semestral 2.000,00	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS	
Anual 5.400,00	Por mais de duas
Semestral 2.700,00	(2) vezes 10% de abatimento.
VENDE DE DIÁRIOS	Por mais de cinco
Número atrasados... 20,00	(5) vezes 20% de abatimento.
Número avulso ... 15,00	O centímetro por coluna no valor de 80,00
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.	

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as realizações nos casos de erros ou omissões, devendo ser formuladas por escrito à Diretoria, das 7,30 às 13,30 horas e no máximo, até às 17,30 horas e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito e doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das 14 às dezessete (17) horas.

Excetuadas as para o exterior, serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolucimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2721 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 11.520,00, em favor de Eufonia Camarão Barbosa.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte cruzeiros), em favor de Eufonia Camarão Barbosa, Fiscal, lotado no Matadouro do Maguari, destinado ao pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, referente ao período de agosto de 1958 a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos

recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2722 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 40.000,00, em favor de Filomena Jorge Melem.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), em favor de Filomena Jorge Melem, Professora do Ensino Primário, com exercício no município de Monte Alegre, destinado ao pagamento de seus vencimentos, referentes aos meses de março a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2723 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Autoriza o Poder Executivo a conceder pensão mensal à viúva do Dr. Luiz Estevam de Oliveira.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a pensão mensal de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), à Sra. Paqueta Danin da Gama Abreu Oliveira, viúva do Dr. Luiz Estevam de Oliveira, como homenagem do Estado a um cidadão que prestou assinalados e relevantes serviços no Pará.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2724 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 41.056,00, em favor de Raimundo da Costa Sampaio.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de quarenta e um mil e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 41.056,00), em favor de Raimundo da Costa Sampaio, 10. Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos referentes ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2725 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 9.144,00, em favor de Pedro Marques Sampaio.

A Assembléa Legislativa do

Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de nove mil cento e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 9.144,00), em favor de Pedro Marques Sampaio, 10. Tenente da Reserva Remunerada da Polícia do Estado, destinado ao pagamento da diferença de proventos a que tem direito, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2726 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 38.456,00, em favor de Estevam Salomão da Costa.

A Assembléa Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 38.456,00), em favor de Estevam Salomão da Costa, 20. Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2727 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre a abertura do crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 em favor da Justiça Eleitoral.

A Assembléa Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), destinados a atender despesas gerais com as eleições de 7 de outubro do corrente ano, cuja aplicação ficará a cargo da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

LEI N. 2728 — DE 15 DE ABRIL DE 1963

Abre crédito especial de Cr\$ 22.644,00, em favor de Zuila Duarte de Sousa.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de vinte e dois mil seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 22.644,00), em favor de Zuila Duarte de Sousa, viúva de Raimundo Camilo de Sousa,

ex-30. Sargento Reformado da Polícia Militar do Estado, destinado ao pagamento da diferença de seus proventos, referente ao período de setembro a dezembro de 1960, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º O crédito autorizado pelo artigo anterior, terá vigência até 31 de dezembro de 1964.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1963.

AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Jesus Corrêa do Carmo
Resp. pelo exp. da Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E AGUAS

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado das Obras, Terras e Aguas, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Vigia, em que é requerente: Francisco de Assunção Menezes Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Jurídico e Administrativo dos Srs.

Drs. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Resolvo deferir a petição inicial recorrendo ex-officio ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para aguardar o prazo legal de recurso.

S.E.O.T.A. em, 4/3/63
Eng. **EFRAIM RAMIRO BENTES**
Secretário de Estado

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Presidência da República
COMISSÃO EXECUTIVA DA RODOVIA — BELÉM — BRASÍLIA (RODOBRÁS)

Levo ao conhecimento dos interessados que a concorrência pública n. 1/63, cuja realização estava programada para o dia 14, conforme Edital

publicado às fls. 2 do DIÁRIO OFICIAL de 27 de março, fica transferida para o dia 14 de maio, à mesma hora e local.

Belém, 10 de abril de 1963

Francisco Gomes de Andrade
Lima Presidente da Rodobrás

Ext. Dia 17/4/63

ANUNCIOS

BRASIL EXTRATIVA, S.A
Assembléia Geral Ordinária (CONVOCAÇÃO)

Convidam-se os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 25, às nove (9) horas, na sede social à avenida Comte. Castilhos Franca, 56/57, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e Perdas referentes ao exer-

cício findo de 1962, apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Os documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas para prévio exame.

Belém, 17 de abril de 1963

(a) **Deoytsu Kaiano**
Diretor-Presidente

(Ext. 17, 18 e 19/4/63)

SOBRAL SANTOS S/A — COMERCIO E INDUSTRIA (SOTOSA)

De acôrdo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal nr. 2627 de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25, às 16 horas, em nossa sede social, à avenida Padre Eutiquio, 300, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1962;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício e

c) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963.

Feliciano da Silva Santos
Presidente

(Ext. 17, 18 e 19/4/63)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZONIA S/A.

Assembléia Geral Ordinária SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 24 (vinte e quatro) do abril corrente, às 10 (dez) horas, na sede deste estabelecimento, à praça Visconde do Rio Branco, número 90 (noventa), nesta capital, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Contas de Lucros e Perdas, Balanço e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962;

b) Eleição para preenchimento de um cargo vago na Diretoria (art. 22º dos Estatutos);

c) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1963/1964 (art. 32º dos Estatutos);

d) Fixação dos honorários da Diretoria (art. 24º dos Estatutos);

e) Fixação dos honorários do Conselho Fiscal (art. 35º dos Estatutos);

f) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1963.

(a) **Raimundo de Alcantara Figueira** — Presidente

(Ext. Dias 17, 20 e 24/4/63)

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S. A.

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas da Rádio Clube do Pará, S.A., para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 27 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 351, Edifício "Palácio do Rádio", 2.º andar, para aprovação do Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963, fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer.

Belém (Pa), 13 de abril de 1963.

Os Diretores:

Edgar de Campos Proença

Eriberto Pio dos Santos

(Ext. — 17, 23 e 25/4/63)

CORELI S/A

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem à 22 de abril de 1963, às 10 horas, em sua sede social, sita a rua nº 28 de setembro n. 277 — terrço, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim deliberar sobre o relatório da Diretoria, Contas, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1962 e ainda o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1963

Joaquim Fernandes Neto
Presidente
(T. 7167 17 e 18/4/63)

MADEIRAS DO PARA S/A — INDUSTRIA E COMERCIO (MAPASA)

Sessão de Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. Diretor-presidente, convidamos os srs. acionistas de Madeiras do Pará S/A - Indústria e Comércio (Mapasa) para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, em sua sede social na rua O de Almeida 378, às 18 horas com a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria de 1962;

b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, também de 1962;

c) Eleição do Conselho Fiscal, e

d) O que mais ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1963.

Aluizio Costa Reay
Diretor de Finanças
(T. 7159 16, 17 e 18/4/63)

R O F A M A, F E R R A G E N S, S/A.**Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1962.**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos que regulam as Sociedades Anônimas e nossos Estatutos, é com satisfação que lhes apresentamos o Balanço Geral e a demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1962.

Ao concluirmos o exercício, foi-nos grato verificar resultados positivos, para nossa empresa de cujo total permitiu-nos deduzindo a quota de Reserva Legal, efetuarmos a distribuição de um dividendo de 12%, bem como lançamos o montante de Cr\$ 1.657.663,10 na conta de Fundo para Aumento de Capital, consolidando desta forma nosso ativo, a fim de fazermos face a desvalorização cada vez mais acentuada de nossa moeda.

Com esta apresentação, estamos a inteira disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento, e deixamos expresso nossos agradecimentos aos senhores membros do Conselho Fiscal, e aos nossos dignos auxiliares que com seus esforços e dedicação, permitiu-nos obter resultados positivos no exercício findo.

Certos de haveremos desempenhado a contento as funções que nos foram confiadas, esperamos ver aprovados nossas contas pela ilustre Assembléia Geral.

Belém, 2 de março de 1963.

(aa) **Roberto Farid Elias Massoud** — Diretor-Presidente
Charles Farid Elias Massoud — Diretor
Elias Salame da Silva — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**— A T I V O —**

Imobilizado		
Acções de companhias	10.000,00	
Gastos de Instalações	183.108,50	
Móveis e utensílios	111.231,30	304.339,80
Realizável a Curto Prazo		
Banco do Brasil, S. A., C/co-brança	3.714.823,60	
Banco da Amazônia, S. A., C/co-brança	3.158.447,00	
Duplicatas a Receber	8.400.553,80	
Mercadorias Geraes	3.143.276,00	18.417.100,40
Realizável a Longo Prazo		
Centraes Elétricas do Pará S/A	386.623,00	
Emp. Público Emergência	46.000,00	
Tesouro Nac. Emp. Leis	384.245,40	816.868,40
1474/51—2973		
Disponível		
Caixa e Bancos		2.498.992,90
Contas de Compensação		
Acções Caucionadas	150.000,00	
Contratos de Seguros	2.000.000,00	2.150.000,00
		Cr\$ 24.187.301,50

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	7.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	482.017,60	
Fundo de Provisão	840.055,40	
Fundo p/ aumento de Capital ..	4.479.922,10	12.801.995,10
Exigível a Curto Prazo		
Banco da Lavoura, S. A.	43,20	
Dividendos	840.000,00	
Duplicatas a Pagar	8.100.912,50	
Gratificação a Diretoria	293.842,70	
Retenção de Impostos	508,00	9.235.306,40
Contas de Compensação		
Caução da Diretoria	150.000,00	
Valores Segurados	2.000.000,00	2.150.000,00
		Cr\$ 24.187.301,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1963**— D É B I T O —**

Comissões, despêsas geraes, férias, Impostos, Institutos, Juros e Descontos, indenizações, etc.	5.769.261,20	
Depreciações	20.345,40	
Fundo de Provisão	840.055,40	6.629.682,00
Fundo de Reserva Legal		
	146.921,30	
Dividendos	840.000,00	
Gratificação a Diretoria	293.842,70	
Fundo p/aumento de Capital ..	1.661.663,10	2.942.427,10
		Cr\$ 9.572.089,10

— C R É D I T O —

Mercadorias Gegaes, Resultado n/exercício ..	8.900.109,10	
Fundo de Provisão		671.980,00
Não aplicados n/exercício		
		Cr\$ 9.572.089,10

Belém, 31 de dezembro de 1962

(aa) **Roberto Farid Elias Massoud** — Diretor-Presidente
Charles Farid Elias Massoud — Diretor
Elias Salame da Silva — Diretor

Henrique Antunes
Contador—CRC—Pa. 075

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento as determinações das Leis de Sociedades Anônimas, comunicamos aos senhores Acionistas que verificamos os documentos constantes do exercício de 1962, bem como o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, os quaes encontramos em perfeita ordem.

Recomendamos pois a Assembléia Geral a aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, e congratulamos com o bom êxito com que desempenhou suas funções.

Belém, 20 de fevereiro de 1963.

(aa) **Fouad Michel Ragi**
Elias Jorge Hage
Dr. Haroldo Honci Habber

(Ext. — Dia 17/4/63)

RADIO CLUBE DO PARÁ, S.A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA SOBRE O EXERCÍCIO DE 1962

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determinam nossos Estatutos e a lei de sociedades anônimas, entregamos ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e Demonstração da conta "Lucros e Perdas" de nossa sociedade, correspondentes ao exercício de 1962, acompanhadas do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Examinando a conta "Lucros e Perdas", verifica-se haver sido apurado um lucro líquido de Cr\$ 703.005,10 que, de acordo com disposições estatutárias, foi distribuído do seguinte modo:

— Fundo de Reserva	35.150,20
— Bonificação da Diretoria	126.540,90
— Dividendos a Acionistas	541.314,00

Os documentos ora apresentados deixam patentes os resultados obtidos bem como a situação da sociedade, demonstrando o curso dos negócios em 1962.

Na certeza de merecer a vossa integral aprovação, agradecemos a confiança que em nós depositaram e ficamos ao inteiro dispor da Assembléia de Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém (Pa), 13 de abril de 1963.

OS DIRETORES:

- (aa) **Edgar de Campos Proença**
- Eriberto Pio dos Santos**

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— A T I V O —

Imobilizado:

Estação Irradiadora e Acessórios	6.136.771,60	
Móveis e Utensílios	1.430.508,50	
Imóveis	2.139.582,10	
Viaturas	547.500,00	
Discoteca	1.193.212,90	11.447.575,10

Disponível:

Caixa	188.123,60	
Bancos	93.625,90	281.749,50

Realizável:

Bonus de Guerra	9.720,90	
Empréstimo Compulsório s/Renda	81.245,00	
Contas Correntes	2.235.757,80	
Devedores e Credores Diversos	93.993,00	2.420.716,70

Compensação:

Ações Caucionadas	30.000,00	
Companhias de Seguros	9.220.000,00	9.250.000,00
		Cr\$ 23.400.041,30

— P A S S I V O —

Não Exigível:

Capital	2.460.000,00	
Reservas	273.059,00	
Depreciações	6.115.591,20	8.848.650,20

Exigível:

Contas a Pagar	2.378.405,70	
Duplicatas a Pagar	145.644,40	
Promissórias a Pagar	1.000.000,00	

Comissões a Pagar	140.118,00	
Contas Correntes	969.368,10	
Bonificação da Diretoria	126.540,90	
Dividendos a Acionistas	541.314,00	5.301.391,10

Compensação:

Caução da Diretoria	30.000,00	
Seguros contra Riscos de Fogo	9.220.000,00	9.250.000,00
		Cr\$ 23.400.041,30

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1962.

OS DIRETORES:

- (aa) **Edgar de Campos Proença**
- Eriberto Pio dos Santos**
- Carlos Eduardo Camelier**

(a) **Lourival Penalber**

Contador Reg. DEC. 34.895 — CRC. 0279.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31/12/1962.

— C R É D I T O —

Receita de Anúncios	28.532.220,00
Receita de Serviços para Poderes Públicos ..	475.000,00
Receitas Diversas	1.586.705,80
	Cr\$ 30.593.925,80

— D É B I T O —

Despesas Administrativas:

— Comissões	5.493.408,70
— Despesas de Programação ..	4.325.688,10
— Despesas Gerais	15.579.909,40
	25.399.006,20

Despesas de Custeio:

— Estação Irradiadora c/Custeio	3.583.776,30
---------------------------------------	--------------

Despesas Financeiras:

— Juros e Descontos	83.723,00
---------------------------	-----------

Provisões:

— Fundo para Depreciações	824.415,20
---------------------------------	------------

Distribuição do Lucro:

— Fundo de Reserva	35.150,20
— Bonificação da Diretoria ..	126.540,90
— Dividendos a Acionistas	541.314,00
	703.005,10

Cr\$ 30.593.925,80

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1962.

OS DIRETORES:

- (aa) **Edgar de Campos Proença**
- Eriberto Pio dos Santos**
- Carlos Eduardo Camelier**

(a) **Lourival Penalber**

Contador Reg. DEC. 34.895 — CRC. 0279.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Em obediência à Lei e aos nossos Estatutos, procedemos ao exame do "Relatório" e contas apresentados pela Diretoria da Rádio Clube do Pará, S. A., pertinentes ao exercício de 1962, constatando estar tudo rigorosamente em ordem, numa demonstração de que os senhores diretores veem se conduzindo de maneira satisfatória para os interesses da Sociedade, razão pela qual sugerimos à Assembléia de Acionistas sejam os referidos documentos aprovados integralmente.

Belém (Pa.), 15 de abril de 1963.

- (a.a.) **Adriano Moutinho Pereira Guimarães**
- Milton Mindello Garcia**
- José Nicolau Zumero**

(Ext. — 17/4/63)

**SOBRAL SANTOS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA
(SOTOSA)**

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária no dia 25 de abril de 1963.

Srs. Acionistas:

Com muita satisfação e cumprindo o que determina o Decreto Lei nr. 2627 de 26 de setembro de 1940, apresentamos a Vv. Ss. o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1962.

Sentimo-nos plenamente satisfeitos com o resultado obtido. A transferência da importância de Cr\$ 20.000.000,00 para a conta de "Lucros Suspensos" à disposição dessa Assembléa somada com Cr\$ 16.500.000,00 da conta "Fundo para Aumento de Capital" aumenta sensivelmente as nossas reservas para corresponder ao crédito cada vez maior de que dispomos com os estabelecimentos bancários com quem mantemos nossas transações.

Com os nossos negócios se avolumando de ano para ano esta Diretoria tem se preocupado em aumentar o seu patrimônio para o que, como é de pleno conhecimento de Vv. Ss., acaba de concretizar a emissão de 30.000 ações, possibilitando assim, o aumento do capital para Cr\$ 100.000.000,00 conforme deliberação e aprovação em Assembléas Gerais realizadas em 27 de fevereiro e 15 de março p. passado.

Nesta oportunidade, queremos consignar a nossa gratidão a todos os nossos auxiliares que com dedicação e obediência vem desempenhando satisfatoriamente os serviços que lhes são confiados.

Na esperança da aprovação de Vv. Ss. para todos os nossos atos administrativos referentes ao exercício citado, ficamos ao seu dispôr para quaisquer esclarecimentos que nos forem solicitados.

Belém, 10 de abril de 1963.

Feliciano da Silva Santos, Presidente
Acacio J. F. Sobral, Vice-Presidente
Arnaldo de Jesus Felicio Sobral, Diretor
America da Cruz Souza Sobral, Sub-Diretor
Ursulina do Rosário Sérgio Santos, Sub-Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962
A T I V O
IMOBILIZADO
Matriz

Imóveis, Móveis e Utensílios e Viaturas 8.267.670,50

FILIAL

Imóveis, Móveis e Utensílios e Embarcações 6.396.627,60 14.664.298,10

DISPONIVEL
Matriz

Caixa e Bancos 24.065.341,70

FILIAL

Caixa e Bancos 2.261.661,50 26.327.003,20

REALISAVEL
Matriz

Obrigações de Reparelhamento Economico, Empréstimo Compulsório e Emergência, Efeitos à Receber, Contas Correntes, Mercadorias e outras contas 90.768.166,60

FILIAL

Títulos a Receber, Correntistas e Mercadorias .. 48.669.487,00 139.437.653,60

PENDENTE
Matriz

Depósito para Recursos 55.314,00

COMPENSAÇÃO
Matriz

Ações em Caução 300.000,00

Cr\$ 180.784.268,90

P A S S I V O
NÃO EXIGIVEL
Matriz

Capital 70.000.000,00

Fundo Reserva

Legal 6.593.083,90

Fundo Reserva

para Garantia de Dividendos 4.430.570,90

Fundo Consolida-

ção Ativo 4.430.570,90

Provisão para Di-

vidas 8.495.898,60 23.950.124,30

A Disposição da Assombléa:

Fundo para au-

mento de Capi-

tal e Lucros

Suspensos de

1961 16.500.000,00

Resultado líquido

1962 20.000.000,00 36.500.000,00 130.450.124,30

EXIGIVEL
Matriz

Obrigações a Pa-

gar, Contas

Correntes, Gra-

tificações e ou-

tras contas

46.807.565,10

FILIAL

Obrigações a Pa-

gar e outras

contas 3.226.579,50 50.034.144,60

COMPENSAÇÃO

Caução da Di-

retoria 300.000,00

Cr\$ 180.784.268,90

Belém, 31 de Dezembro de 1962

Feliciano da Silva Santos Presidente

Acacio J. F. Sobral, Vice Presidente

José Lopes de Macêdo

Contador reg. n. 31084 C. R. C. 244

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
D É B I T O
GASTOS DO EXERCICIO

Impostos, seguros, exploração de embarcações, despesas gerais, comissões, selos, previdência social, despesas bancárias e outras despesas 48.225.874,60

Depreciação em viaturas 621.729,90

Provisão para Dívidas 8.495.898,60

Fundo para Consolidação do Ativo	1.767.567,20
Fundo para Garantia de Dividendos	1.767.567,20
Fundo de Reserva Legal	1.996.209,60
Lucros Suspensos	20.000.000,00
	Cr\$ 82.874.847,10

C R É D I T O

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro em Mercadorias e outras contas	75.660.820,60
Reversão do Saldo de provisão para dívidas	7.214.026,50
	Cr\$ 82.874.847,10

Belém, 31 de Dezembro de 1962

Feliciano da Silva Santos. Presidente**Acacio J. F. Sobral.** Vice dito**José Lopes de Macêdo**

Contador reg. n. 31084 - C. R. C. 244

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de Sobral Santos S/A — Comércio e Indústria (SOTOSA) reunidos nesta data declaram que examinaram o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e demais documentos referentes ao exercício de 1962, achando tudo em perfeita ordem.

Belém, 6 de abril de 1963

Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira**Manoel Joaquim da Silva****Salustiano Vilar da Costa**

(Ext. 17|4|63)

EXPORTADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA S/A
Ata da Assembléia Geral Ordinária de Exportadora de Produtos da Amazônia S/A, Realizada na dia Dezoito de Março de 1963

Aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e três, na sede da Exportadora de Produtos da Amazônia S/A, à travessa da Vigia n.º 156, nesta cidade, às dezessete horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, convocada de acordo com a legislação em vigor, os acionistas da referida empresa.

Verificado, pelo livro de presença, haver número legal, foi aberta a sessão, sendo aclamado presidente da assembléia o Sr. Natalício Lopes de Menezes, o qual convidou a mim, Edelnilo Abreu Linhares, para servir como secretário.

Iniciados os trabalhos, foi lido o edital de convocação datado de 20 de fevereiro próximo passado, publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "Folha do Norte", do teor seguinte: — Exporta-

dora de Produtos da Amazônia S/A — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os srs. acionistas desta empresa para a reunião de Assembléia geral ordinária a realizar-se em nossa sede social à travessa da Vigia n.º 156, nesta cidade, às 17 horas do dia 18 de março, a fim de deliberarem sobre: — A) Aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; B) Eleição do Conselho Fiscal; C) O que ocorrer-Belém (Pa) 20 de fevereiro de 1963 — a) Natalício Lopes de Menezes — presidente.

Em seguida, foi feita a leitura do Relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, bem como feita a apresentação do Balanço e da demonstração da conta Lucros e Perdas, documentos esses relativos ao exercício de 1962, após o que o Sr. Presidente colocou em discussão a matéria. Como ninguém se manifestasse sobre o assunto, o Sr. Presidente submeteu à aprovação da assembléia as contas já referidas, as quais fo-

ram, por unanimidade, aceitas e atendido o parecer do Conselho Fiscal, segundo o qual o lucro líquido apurado no Balanço ora encerrado deve permanecer em suspenso para reforço do capital social.

Procedeu-se, após, a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1963|1964, verificando-se haverem sido escolhidos os Srs. Dr. Wilson Ribeiro Lopes, brasileiro, casado, advogado, Sr. Humberto Miglio, brasileiro, casado, despachante estadual e o Sr. Álvaro Portella de Almeida Couto, brasileiro, casado, bancário, para comporem o órgão fiscalizador da empresa, sendo que os dois primeiros foram reeleitos. Para suplentes do Conselho Fiscal, foram reeleitos os Srs. Cícero Augusto Teixeira, Arthur dos Santos Mello e Samuel José Benzecry, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade. Ainda com relação ao Conselho Fiscal, foram mantidos, para este exercício, os mesmos honorários do ano anterior.

Com a palavra, o Sr. Presidente comunicou à assembléia que acabara de ser informado pelo Sr. José Brasil de Paula, diretor eleito na assembléia geral de constituição realizada em 5 de maio de 1962, de que em virtude de necessitar, constantemente, de se afastar de Belém, não mais poderia exercer o seu cargo, o qual, dêsse modo, era depositado em mãos da assembléia.

Deplorando que a empresa se visse obrigada a prescindir do valioso concurso do Sr. De Paula, propunha que fôsse consignado um voto de louvor ao citado diretor pela maneira eficaz com que se houvera durante a sua permanência na diretoria, o que foi aprovado.

Tendo em vista a renúncia do Sr. De Paula, por proposta do Sr. Arthur Lopes de Mello, foi convocado para preencher a referida vaga o Sr. Enildo Abreu Linhares, suplente da diretoria, sendo, ainda por proposta do mesmo acionistas, eleito o Sr. Edelnilo Abreu Linhares para suplente da diretoria. Ambas as indicações foram aceitas sem restrições.

Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente, após

agradecer a presença dos senhores acionistas, encerrou a sessão, da qual, por mim, Edelnilo Abreu Linhares, foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

Belém 18 de março de 1963.

a) Natalício Lopes de Menezes, Edelnilo Abreu Linhares, Enildo Abreu Linhares, Arthur Lopes de Mello, José Brasil de Paula, Wharton Guedes Pereira, Manoel Joaquim Gonçalves —

(Ext. 17|4|63)

IMPORTADORA DE FERRAGENS, SA

Assembléia Geral Ordinária
1ª CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 98 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e do artigo 16 dos nossos Estatutos, convocamos os acionistas da IMPORTADORA DE FERRAGENS, S/A., para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, às dezessete horas no dia vinte e cinco de abril corrente, na sede social instalada no primeiro pavimento do "Edifício Importadora", à avenida Presidente Vargas, 197, nesta cidade de Belém do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1962, sobre eles deliberando, elegerem o Presidente da Asssembléia Geral e o Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixarem o pro-labore da Diretoria assim como a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para este exercício.

Belém, 15 de abril de 1963.

Antonio Alves Velho

Presidente da Diretoria

(Ext. 16, 17 e 19|4|63)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o disposto no Art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Carlos Raymundo Luzio Affonso, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Boaventura da Silva, n. 513.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em .. de abril de 1963.

(a) Arthur Cláudio Mello, Primeiro Secretário.

(Dias — 11, 16, 17, 18 e 19|4|63)

MASSOUD, TECIDOS, S. A.
Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta
de "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal,
Referentes ao Exercício de 1962

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos que regem as Sociedades por Ações e nossos Estatutos, é com satisfação que lhes apresentamos o Balanço Geral e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", referentes ao exercício de 1962.

Como lhes é dado observar, o ano findo ofereceu-nos resultados positivos para nossa empresa, de cujo total permitiu-nos deduzirmos a reserva legal, bem como efetuar-mos uma distribuição do dividendo de 10% sobre o capital novo, e do saldo que se apresentou, opinamos que seja revertido para Fundo de Aumento de Capital, cujo montante acusou, a importância de Cr\$ 5.799.690,50; consolidando desta forma o Ativo da empresa para que se possa fazer face ao aumento constante da desvalorização da moeda, cujo índice no ano findo de 1962, alcançou o record, até então conhecido.

Com esta apresentação, ao terminarmos, queremos deixar expresso nossos agradecimentos aos membros do Conselho Fiscal e a todos nossos auxiliares, que com seu esforço e dedicado trabalho, permitiu-nos alcançar os resultados que ora lhes apresentamos.

Certos de haver-mos desempenhado a contento as funções que nos foram confiadas, esperamos ver aprovados nossas contas pela ilustre Assembléia Geral.

Belém, 28 de fevereiro de 1963

(aa) Farid Elias Massoud — Diretor Presidente
Roberto Farid Elias Massoud — Diretor
Charles Farid Elias Massoud — Diretor

— || | —

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

— A T I V O —

Imobilizado			
Gastos de Instalações	260.000,00		
Imóveis	32.857,60		
Móveis e Utensílios	88.000,00	280.857,60	
<hr/>			
Realizável a Curto Prazo			
Banco do Brasil, C/Cobrança ..	2.403.002,10		
Banco da Amazônia, C/ Cobrança ..	2.648.657,00		
Duplicatas a Receber	52.513.111,70		
Mercadorias Gerais — Matriz-Filial	17.339.104,00		
Promissórias a Receber	20.000,00	74.923.874,80	
<hr/>			
Realizável a Longo Prazo			
Depósito	68,00		
Centrais Elétricas do Pará S. A.	629.022,40		
Empréstimo Público de Emergência	640.000,00		
Tesouro Nacional Emp. Lei 1474/51	394.672,80		
Tesouro Nacional Emp. Lei 2973/56	1.529.218,00	3.192.981,20	
<hr/>			
Disponível			
Caixa e Bancos		584.524,20	
Contas de Compensação			
Ações Cauçionadas	150.000,00		
Contratos de Seguros	4.000.000,00	4.150.000,00	
<hr/>			
			Cr\$ 83.232.237,80

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	40.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal	1.817.776,43		
Fundo p/aumento de Capital ..	8.292.086,80		
Fundo p/cobrança duvidosa ..	5.231.311,10	55.361.174,30	
<hr/>			

Exigível a Curto Prazo

Dividendos	4.000.000,00		
Duplicatas a Pagar	16.864.895,10		
Gratificação à Diretoria	2.855.780,40		
Retenção de Impostos	388,00	23.721.063,50	
<hr/>			

Contas de Compensação

Caução da Diretoria	150.000,00		
Valores Segurados	4.000.000,00	4.150.000,00	
<hr/>			
			Cr\$ 83.232.237,80

— || | —

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962**

— D É B I T O —

Comissões, Despesas Gerais			
Férias, Impostos, Institutos, Juros e Descontos, etc.	19.130.892,80		
Depreciações	28.160,00		
Fundo p/cobrança Duvidosa ..	5.251.311,10	24.410.363,90	
<hr/>			
Fundo de reserva Legal	576.452,40		
Gratificação à Diretoria	1.152.904,70		
Dividendos	4.000.000,00		
Fundo p/aumento de capital ..	5.799.690,50	11.529.047,60	
<hr/>			
			Cr\$ 35.939.411,50

— C R É D I T O —

Mercadorias Gerais, Resultados n/exercício			
	35.513.525,40		
Alugéis	36.000,00		
Fundo p/cobrança duvidosa ..			
Não aplicados n/exercício	389.886,10	35.939.411,50	
<hr/>			

Henrique Antunes
Contador CRC—Pa 075

Belém, 31 de dezembro de 1962

(aa) Farid Elias Massoud — Diretor Presidente
Roberto Farid Elias Massoud — Diretor
Charles Farid Elias Massoud — Diretor

— || | —

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento as determinações das Leis de Sociedade Anônimas, comunicamos aos senhores Acionistas, que verificamos os documentos constantes do exercício de 1962, bem como o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas os quais encontramos em perfeita ordem.

Recomendamos pois a Assembléia Geral a aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, e congratulamos com o bom êxito com que desempenhou suas funções.

Belém, 20 de fevereiro de 1963.

(aa) Fouad Michei Ragi
Elias Salame da Silva
Dr. Haroldo Honci Habber

COMPANHIA "GUAPORÉ", INDUSTRIAL E AGRÍCOLA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. os resultados das operações do exercício de 1962, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas encerrados em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 1962, conjuntamente com o Parecer do Conselho Fiscal. Como de costume, a Diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quais quer informações que se tornem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

Belém, 15 de Janeiro de 1963
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1962

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imóveis	14.075.140,60	Capital	35.000.000,00
Maquinismos e Acessórios	29.395.018,00	Reservas Legal e Estatutárias ..	3.455.405,40
Móveis e Utensílios	832.392,70	Lucros Suspensos	920.961,20
Viaturas	336.373,90	Depreciações	5.222.070,80
Gastos de Instalações	148.934,20		44.598.437,40
	44.787.859,40		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Tesouro Nacional — Emp. Compulsórios	1.623.207,10	Bancos C/Financiamentos	9.181.529,30
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Contas Correntes	4.957.325,10	Fornecedores	3.178.801,50
Almoxarifado	10.868.767,60	Impostos a Pagar	1.101.136,40
Contas a Receber	1.428.269,90	Obrigações a Pagar	8.969.168,90
Mercadorias em Trânsito	25.694,90	Dividendos Não Reclamados ...	588.082,50
Acionistas C/Subscrição	2.000,00		13.837.189,30
	17.282.057,50		
DISPONÍVEL		DIVIDENDOS A PAGAR	
Caixa e Bancos	5.493.640,90	Dividendo n. 16, de 5%	1.750.000,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Adt. p/c. Despesas Diversas	63.913,20	Caução da Diretoria	60.000,00
Prêmios de Seguros a Vencer ..	63.276,80	B.C.A. S/A. - C/Beneficiamento	16.782.400,00
Pagamentos Antecipados	53.201,10	Contratos de Seguros	15.500.000,00
	180.391,10	Contrato de Penhor Industrial	9.000.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			41.342.400,00
Ações Caucionadas	60.000,00		
Matérias Primas de Terceiros ..	16.782.400,00		
Seguros Contratados	15.500.000,00		
Bens Apenhados	9.000.000,00		
	41.342.400,00		
	Cr\$ 110.709.556,00		Cr\$ 110.709.556,00

Alcides Patriolino de Albuquerque
Tec. em Contabilidade
Reg. C.R.C. Pa. 1215

(aa) Attila Bebianno — Presidente
Alfredo Silva de Moraes Rêgo — Diretor
Daryberg de Jesús Paes Lôbo — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1962

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS DO EXERCÍCIO:		RECEITAS DO EXERCÍCIO:	
Gastos de Beneficiamento	18.577.323,70	Beneficiamento de Borracha	31.057.127,40
Contas de Despesas	9.332.641,80	Rendas Diversas	270.193,50
Depreciações	840.030,00		
	28.749.995,50		
R E S E R V A S:			
Legal e Estatutárias	386.598,90		
Lucros Suspensos	440.726,50		
	827.325,40		
DIVIDENDO N. 16:			
de 5% s/o Capital Social	1.750.000,00		
	Cr\$ 31.327.320,90		Cr\$ 31.327.320,90

Alcides Patriolino de Albuquerque
Tec. em Contabilidade
Reg. C.R.C. Pa. 1215

(aa) Attila Bebianno — Presidente
Alfredo Silva de Moraes Rêgo — Diretor
Daryberg de Jesús Paes Lôbo — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imóveis	14.814.123,10	Capital	35.000.000,00
Maquinismos e Acessórios	32.617.617,40	Reservas Legal e Estatutárias	2.408.314,70
Móveis e Utensílios	832.392,70	Lucros Suspensos	926.125,10
Viaturas	336.373,90	Depreciações	6.096.985,60
Gastos de Instalações	148.934,20		44.431.425,40
	48.749.441,30	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Bancos C/Financiamentos	
Tesouro Nacional — Emp. Com- pulsórios	2.874.207,10		8.251.313,80
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Contas Correntes	5.917.728,40	Fornecedores	3.732.071,00
Almoxarifado	5.867.003,10	Títulos a Pagar	4.500.000,00
Contas a Receber	1.624.269,90	Impostos a Pagar	491.196,00
Mercadorias em Trânsito	232.554,00	Obrigações a Pagar	9.184.037,80
	13.641.555,40	Dividendos Não Reclamados	812.074,50
			18.719.379,30
DISPONÍVEL		DIVIDENDOS A PAGAR	
Caixa e Bancos	7.407.204,50	Dividendo n. 17, de 5%	1.750.000,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Adi. p/c. Despesas Diversas	19.321,10	Caução da Diretoria	60.000,00
Prêmios de Seguros a Vencer	407.188,00	E.C.A. S/A. - C/Beneficiamento	7.342.300,00
Pagamentos Antecipados	53.201,10	Contratos de Seguros	21.500.000,00
	479.710,20	Contratos de Penhor Industrial	9.000.000,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			37.902.300,00
Ações Caucionadas	60.000,00		
Matéria Prima de Terceiros	7.342.300,00		
Seguros Contratados	21.500.000,00		
Bens Apenhados	9.000.000,00		
	37.902.300,00		
	Cr\$ 111.054.418,50		Cr\$ 111.054.418,50

Alcides Patriolino de Albuquerque
Tec. em Contabilidade
Reg. C.R.C. Pa. 1215

(aa) Attila Bebianno — Presidente
Alfredo Silva de Moraes Rêgo — Diretor
Daryberg de Jesús Paes Lôbo — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS DO EXERCÍCIO:		RECEITAS DO EXERCÍCIO:	
Gastos de Beneficiamento	21.576.100,70	Beneficiamento de Borracha	30.241.024,30
Contas de Despesas	7.027.610,10	Rendas Diversas	71.919,80
Depreciações	1.001.160,10		
	29.604.870,90		
R E S E R V A S:			
Legal e Estatutárias	104.711,10		
Lucros Suspensos	5.163,90		
	109.875,00		
DIVIDENDO N. 17:			
Valor n/semestre	598.198,20		
	Cr\$ 30.312.944,10		Cr\$ 30.312.944,10

Alcides Patriolino de Albuquerque
Tec. em Contabilidade
Reg. C.R.C. Pa. 1215

(aa) Attila Bebianno — Presidente
Alfredo Silva de Moraes Rêgo — Diretor
Daryberg de Jesús Paes Lôbo — Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal, da Companhia "GUAPORÉ", Industrial e Agrícola, no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais contas relativas ao primeiro e segundo semestre de 1962, e encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, Pa., 15 de Janeiro de 1963

(aa) João Queiroz de Figueirêdo
José Fernandes Fonsêca
Alcir Meira

(Ext. — Dia 17/4/63).

BOOTH (BRASIL) LIMITED

Balanco Geral de sua Sede em Belém e Filiais de Fortaleza, Manaus e São Luiz, relativo ao exercício de 1962

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		INEXIGÍVEL	
Imóveis	16.611.715,90	CAPITAL — Pessoa Jurídica	
Embarcações	62.611.291,80	com Sede no Exterior (Lei	
Instalações e Equip. Portuário	1.140.170,20	4.131, de 3-9-62 — Art. 21) 37.687.058,00	
Veículos	4.205.449,50	Fundo para Depreciações 24.404.253,70	
Maquinismo e Equip. Mecânico	2.706.108,00	Matriz — Pessoa Jurídica com	
Móveis e Utensílios	5.893.537,20	Sede no Exterior (Lei 4.131,	
	93.168.272,60	de 3-9-62 — Art. 21) 25.169.218,50	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa	4.825.374,90	Agências no País	
Bancos	20.661.531,70	Credores Diversos	
	25.486.906,60	66.775.079,20	
		176.618.686,40	
REALIZÁVEL		PENDENTE	
Agências no País	66.871.951,20	Contas em Suspensão	
Títulos e Investimentos	374.000,00	4.123.774,60	
Títulos da Dívida Pública e Em- préstimos Compulsórios	3.952.282,40		
Almoxarifado	21.222.035,60		
Devedores Diversos	106.686.670,80		
Outros Ativos	40.964,00		
	199.147.904,00		
PENDENTE			
Obras em Andamento	15.448.566,30		
Contas em Suspensão	1.263.473,10		
Prejuízo a ser Compensado	262.947,80		
	16.974.987,20		
	Cr\$ 334.778.070,40	Cr\$ 334.778.070,40	

Belém, 31 de dezembro de 1962.

BOOTH (BRASIL) LIMITED

H. Salvador — Contador C.R.C. — São Paulo —
12.324 — I.S. Pará 6

W. Bolivar Kup — Gerente Geral

DEMONSTRAÇÃO DA "CONTA DE LUCROS E PERDAS", COMPREENDENDO AS OPERAÇÕES DAS AGÊNCIAS DE BELÉM, FORTALEZA, S. LUIZ E MANAUS — EXERCÍCIO DE 1962

ENCARGOS DO EXERCÍ- CIO:		RESULTADOS DO EXER- CÍCIO:	
Salários	27.449.775,10	Comissões de Agentes	39.033.656,10
Oficinas	15.218.319,40	Estiva	56.724.504,80
Veículos	2.027.596,10	Oficinas	283.401,40
Conservação de Móveis	722.228,70	Alugueis	2.045.200,00
Conservação de Imóveis	3.974.362,90	Juros e Descontos	905.358,20
Alvarengas	22.920.629,00	Alvarengas	20.698.360,60
Alvarengas Tanque	3.726.754,20	Alvarengas Tanque	13.047.201,30
Rebocadores	38.921.848,50	Rebocadores	22.738.393,90
Lancha	952.213,80	Lancha	1.100.000,00
Práticos Fluviais	7.288.341,30	Praticagem Fluvial	3.577.195,40
Instalações Portuárias	245.230,30	Outras Contas	6.381.075,80
Despesas Diversas	34.180.615,00		166.534.347,50
Outras Contas	2.705.764,70		
	160.333.679,00		
Prejuízo na venda de embarca- ção	2.769.933,10	Lucro na venda de embarcação	411.771,10
FUNDO PARA DEPRECIA- ÇÕES:		Reversão da Reserva para Li- quidação de Contas Duvido- sas, não aplicada no exercí- cio de 1962	571.971,40
Embarcações	3.116.472,60		
Guindaste em Fortaleza	5.879,40		
Tanques em São Luiz	18.536,90		
Veículos	829.089,90		
Máquinas e Equipamentos	256.065,60		
Móveis e Utensílios	450.683,60		
Escritório de Mucuripe	697,70		
	4.677.425,70	RESULTADO NEGATIVO DO	
	Cr\$ 167.781.037,80	EXERCÍCIO	262.947,80
			Cr\$ 167.781.037,80

Belém, 31 de dezembro de 1962.

BOOTH (BRASIL) LIMITED

H. Salvador — Contador C.R.C. — S. Paulo — 12.324 —
I. S. — Pará 6

W. Bolivar Kup — Gerente Geral

"SANTA MÔNICA" BENEFICIAMENTO DE BORRACHA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. os resultados das operações do exercício de 1962, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas encerrados em 30 de Junho e 31 de Dezembro de 1962, conjuntamente com o Parecer do Conselho Fiscal. Como de costume, a Diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer informações que se tornem necessárias ao perfeito esclarecimento das contas ora apresentadas.

Belém, 14 de Janeiro de 1963
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1962

— A T I V O —

— P A S S I V O —

IMOBILIZADO

Imóveis	14.932.096,60	
Maquinismos e Acessórios	39.133.401,40	
Móveis e Utensílios	910.147,90	
Dept. dos Correios e Telégrafos ..	10.000,00	
Embarcações	90.540,00	
Ações de Companhias	15.468.000,00	70.564.185,90

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Tesouro Nacional — Emp. Compulsórios	1.704.368,80	
Obrig. do Reap. Econômico ..	93.500,00	
Centrais Elétricas do Pará, S/A.	50.657,80	1.848.526,60

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Contas Correntes	419.385,70	
Almoxarifado	6.826.313,70	
Contas a Receber	43.903,50	
Mercadorias em Trânsito	41.500,00	
Maquinismos Encomendados ..	4.380.109,40	
Mercadorias	371.296,20	12.082.508,50

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		237.242,10
----------------------	--	------------

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE

Adt. p/c. Despesas Diversas ...	45.033,80	
Prêmios de Seguros a Vencer ..	532.218,40	577.252,20

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	300.000,00	
Matéria Prima de Terceiros ...	24.865.086,40	
Seguros Contratados	20.000.000,00	45.165.086,40

Cr\$ 130.474.801,70

NÃO EXIGÍVEL

Capital	30.000.000,00	
Reservas Legal e Estatutárias ..	3.992.890,90	
Lucros Suspensos	1.121.985,20	
Depreciações	4.004.976,20	39.119.852,30

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Bancos C/Financiamentos	22.541.939,98	
-------------------------------	---------------	--

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	2.667.619,50	
Títulos a Pagar	5.100.000,00	
Impostos a Pagar	352.208,90	
Dividendos Não Reclamados ..	287.114,40	
Obrigações a Pagar	12.192.906,70	20.599.849,50

DIVIDENDOS A PAGAR

Dividendo n. 22, de 10%	3.000.000,00	
-------------------------------	--------------	--

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE

Créditos Diferidos	48.073,60	
--------------------------	-----------	--

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	300.000,00	
E.C.A. S/A. — C/Beneficiamento	24.865.086,40	
Contratos de Seguros	20.000.000,00	45.165.086,40

Cr\$ 130.474.801,70

Daryberg de Jesús Paes Lôbo
Tec. em Contabilidade
Reg. C.R.C. Pa. 0661

(aa) Attila Bebianno — Presidente
Alfredo Silva de Moraes Rêgo — Diretor
Gentil Pinheiro de Vasconcelos — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1962

DÉBITO

CRÉDITO

DESPÊSAS DO EXERCÍCIO:

Gastos de Beneficiamento	16.770.668,50	
Contas de Despesas	10.858.452,40	
Depreciações	1.576.875,50	29.205.996,40

RESERVAS:

Legal e Estatutárias	558.123,00	
Lucros Suspensos	162.698,70	720.821,70

DIVIDENDO N. 22:

de 10% s/Capital Social		3.000.000,00
-------------------------------	--	--------------

Cr\$ 32.926.818,10

RECEITAS DO EXERCÍCIO:

Beneficiamento de Borracha	32.220.878,60
Rendas Diversas	705.939,50

Cr\$ 32.926.818,10

Daryberg de Jesús Paes Lôbo

Tec. em Contabilidade

Reg. C.R.C. Pa. 0661

(aa) Attila Bebianno — Presidente

Alfredo Silva de Moraes Rêgo — Diretor

Gentil Pinheiro de Vasconcelos — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

ATIVO

PASSIVO

IMOBILIZADO

Imóveis	11.609.325,40	
Maquinismos e Acessórios	42.058.744,10	
Móveis e Utensílios	910.147,90	
Dept. dos Correios e Telégrafos	10.000,00	
Embarcações	90.540,00	
Ações de Companhia	15.468.000,00	
Instalações Industriais	10.311.391,40	80.458.148,80

REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Tesouro Nacional — Emp. Compulsórios	1.949.868,80	
Obrig. do Reap. Econômico	98.200,00	
Centrais Elétricas do Pará S/A	79.266,10	2.127.334,90

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

Contas Correntes	401.108,10	
Mercadorias em Trânsito	1.271.278,20	
Almoxarifado	6.732.658,50	
Contas a Receber	30.558,30	
Cantina	502.334,60	8.937.937,70

DISPONIVEL

Caixa e Bancos		2.610.561,80
----------------------	--	--------------

CONTAS DE RESULTADO PENDENTE

Adt. p/c. Despesas Diversas	153.756,60	
Prêmios de Seguros a Vencer	393.148,00	546.904,60

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	300.000,00	
Matéria Prima de Terceiros	62.108.946,50	
Seguros Contratados	32.500.000,00	94.908.946,50

Cr\$ 189.589.834,30

NÃO EXIGÍVEL

Capital	30.000.000,00	
Reservas Legal e Estatutárias ..	4.315.045,60	
Lucros Suspensos	1.447.528,90	
Depreciações	5.728.118,60	41.490.693,10

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Bancos C/Financiamentos	30.808.226,80
-------------------------------	---------------

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	7.519.091,90	
Titulos a Pagar	3.800.000,00	
Impostos a Pagar	841.196,00	
Dividendos Não Reclamados ..	95.306,40	
Obrigações a Pagar	8.626.373,60	20.881.967,90

DIVIDENDOS A PAGAR

Dividendo n. 23, de 5%	1.500.000,00
------------------------------	--------------

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	300.000,00	
E.C.A. S/A. — C/Beneficiamento ..	62.108.946,50	
Contratos de Seguros	32.500.000,00	94.908.946,50

Cr\$ 189.589.834,30

Daryberg de Jesús Paes Lôbo

Tec. em Contabilidade

Reg. C.R.C. Pa. 0661

(aa) Attila Bebianno — Presidente

Alfredo Silva de Moraes Rêgo — Diretor

Gentil Pinheiro de Vasconcelos — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS DO EXERCÍCIO :			
Gastos de Beneficiamento	19.707.686,90		
Contas de Despesas	9.420.876,30		
Depreciações	1.723.142,40	30.851.705,60	
R E S E R V A S :			
Legal e Estatutárias	322.154,70		
Lucros Suspensos	325.543,70	647.698,40	
DIVIDENDO N. 23 :			
de 5% s/Capital Social		1.500.000,00	
			Cr\$ 32.999.404,00
			Cr\$ 32.999.404,00

Daryberg de Jesús Paes Lôbo
Téc. em Contabilidade
Reg. C.R.C. Pa. 0661

(aa) Attila Bebianno — Presidente
Alfredo Silva de Moraes Rêgo — Diretor
Gentil Pinheiro de Vasconcelos — Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas :

Os abaixo assinados, que constituem o Conselho Fiscal, de "SANTA MÔNICA", Beneficiamento de Borracha, S/A, no desempenho de suas funções legais, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais contas relativas ao primeiro e segundo semestre de 1962, e encontrando tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, Pa., 14 de Janeiro de 1963.

(aa) Lourival Pinheiro Ferreira
José Pereira de Souza
Cécil Meira

(Ext. — Dia 17/4/63).

S/A BITAR IRMÃOS
Ata da Assembléia Geral Ordinária, de S/A Bitar Irmãos, realizada em 13 de abril de 1963.
Aos treze dias do mês de abril de 1963, às 8,30 da manhã à rua Siqueira Mendes, 79 nesta cidade de Belém, devidamente convocados por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL de 5, 6 e 9 e na Província do Pará de 6, 7 e 10 do corrente reuniram-se em primeira convocação os acionistas de S/A Bitar Irmãos, representando dezessete mil novecentos e trinta e duas ações do Capital da empresa para Assembléia Geral Ordinária, conforme convocação adiante transcrita. Assinado o Livro de presença, com as indicações legais verificou-se haver número legal para deliberação. Tendo-se verificado a ausência do Dr. Clovis da Gama Malcher, por motivos de força maior, o sr. Miguel de Paulo R. Bitar, justificou essa ausência do Dr. Clovis e

a seguir propôs aos acionistas perante que indicassem um para dirigir os trabalhos desta Assembléia. Pedindo a palavra o sr. Leôncio Rodrigues Bitar, propôs o nome do Sr. Miguel de Paulo R. Bitar, para presidir esta reunião tendo tal indicação recebida aprovação dos acionistas presentes. Atendendo a indicação aprovada, o sr. Presidente considerou a sessão aberta, e convidou os senhores Leôncio Rodrigues Bitar e José Rachid Bitar, respectivamente para primeiro e segundo secretários, que ficou dessa forma legalmente constituída a mesa. Declarando instalado os trabalhos, o presidente propôs aos acionistas que tendo em vista os documentos referente ao exercício de 1962, merecidos a publicação suficiente para conhecimento dos acionistas, os mesmos foram lidos e postos em discussão na forma da lei facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo qual-

quer objeção ou pedido de esclarecimento, o presidente declarou que ia submeter os aludidos documentos à votação e a seguir a aprovação, solicitando que os acionistas que pretendessem aprova-los permanecessem sentados, verificou-se desta forma que haviam sido aprovados por unanimidade, tendo-se declarados impedidos de votar na forma da lei os diretores. A seguir passou a segunda parte da ordem do dia. Eleição do presidente da Assembléia Geral, membro do Conselho Fiscal e seus suplentes. O sr. Miguel de Paulo R. Bitar propôs à Assembléia Geral os nomes de Salim F. Bouez, José Olavo Lamarão e Arthur Claudio Melo, para membro do Conselho Fiscal e Celestino Azevedo, Benjamin M. de Souza Sobrinho e Miguel Simão Bitar para suplentes. Facultada a palavra, o sr. Miguel Simão Bitar, levantou uma questão de ordem, alegando que ele, sendo procurador

de sua mãe Maria do Nazaré Rodrigues Bitar, e com o sr. Secundino Portela, passavam a constituir um grupo dissidente na empresa e que de acordo com a lei de sociedades anônimas, desde que representem 1/5 do capital terão direito de eleger um membro do Conselho Fiscal e assim propõe o nome de Secundino Portela para seu candidato a conselheiro bem como Edilson Barroso para suplente. Prestado os esclarecimentos necessários, foi o assunto posto em discussão e em votação. Como ninguém quisesse mais fazer uso da palavra, ficou indicado o seguinte resultado para Conselho Fiscal durante o exercício de 1963 : Salim F. Bouez, José Olavo Lamarão e Secundino Portela para membro e Arthur Claudio Melo, Benjamin M. de Souza Sobrinho e Edilson Barroso para suplentes. Posto o assunto em aprovação foi esta chapa aprovada.
A seguir o sr. Presidente

da Assembléa, fez indicação do doutor Clovis da Gama Malcher para presidente da Assembléa Geral do corrente ano, tendo o sr. Miguel Simão Bitar, levantado uma questão do ordem, contra essa indicação alegando que o mesmo não compareceu a todas as Assembléas realizadas em 1962. Dados os devidos esclarecimentos que o caso requeria, foi a indicação posta em votação e a seguir em aprovação, contra o voto do sr. Miguel Simão Bitar, foi eleito o doutor Clovis Malcher Presidente de Assembléa Geral, por maioria absoluta dos acionistas presentes. Face aos resultados obtidos, o sr. Presidente considerou empossados os membros do Conselho Fiscal, seus suplentes e o Presidente de Assembléa Geral.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Assembléa dos acionistas iria tratar da eleição da diretoria para o triênio 1963|1965, quando e a eleição do senhor Secundino Portela pede esclarecimento da data que a atual diretoria fôra eleita pelo sr. presidente foi apresentada a ata de 24 de fevereiro de 1961 época em que a diretoria fôra eleita para o triênio 1961|1963, e face a exposição feita ficou prejudicada a razão de convocação do item 4; assim sendo, ficou esclarecido que o mandato da atual diretoria só expirará em 24 de fevereiro de 1964, de acôrdo com os estatutos da empresa.

Dando sequência aos trabalhos, a Assembléa Geral por proposição unânime dos acionistas presentes fixou o pró-labore do presidente da diretoria em Cr\$ 148.000,00 e de cada diretor em Cr\$ 130.000,00, para o corrente exercício. A seguir o sr. presidente declarou encerrado os trabalhos suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, o que foi feito por mim. Reaberta a sessão foi a ata lida e achando-a conforme e vai assinada pelo membros da mesa e acionistas presentes.

Belém, 13 de abril de 1963
Leônio Rodrigues Bitar
Miguel de Paulo R. Bitar
José Rachid Bitar
Jacob Bitar

Adelaide Chiere Bitar
p. p. Rosa Chiere Bitar
p. p. Oriando Chiere Bitar
p. p. Simão Chiere Bitar,
Adelaide Chiere Bitar
Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar
Adelaide Lisboa Rodrigues Bitar Lúcia
Adia Charone Bitar
p. p. José Miguel Bitar Filho
p. p. Simão Miguel Bitar Sobrinho
p. p. Darcélia Bitar de Araújo
p. p. Luiza Bitar da Cunha,
Adia Charone Bitar
por mim e p. p. Maria de Nazare Rodrigues Bitar
Miguel Simão Bitar
Secundino Portela
 (Ext. 17|4|63)

FORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Assembléa Geral Ordinária CONVOCACÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, à se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de Abril do corrente ano, às 15,00 horas, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n.º 166, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação das contas da diretoria e conhecimento de seu relatório sobre os negócios sociais no exercício de 1962;
- exame, discussão e aprovação do Balanço Geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como do Presidente de Assembléa Geral; e
- honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1963.

Belém, 11 de Abril de 1963
Expedito Lobato Fernández
 Presidente
 (Ext. Dias 16, 17 e 18|4|63)

CURTUME GURJAO S/A.
Assembléa Geral Ordinária CONVOCACÃO

Em cumprimento ao que determina a lei de Sociedades Anônimas e os nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 25 de abril do corrente ano, às 17 horas em nossa sede social, à avenida

Boulevard Castilhos França n. 62, altos, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962.
- b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo mandato.
- c) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 13 de abril de 1963.
A DIRETORIA
 (Ext. Dias 16, 17 e 18|4|63)

CIA. PARAENSE DE ARTIFATOS DE BORRACHA S/A.
Em Liquidação CONVOCACÃO

Convocamos os srs. acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária a ser realizada às 17 horas no dia 9 de abril de 1963, em nossa sede social à Passagem Xingu n. 36, Vila Farah, para:

- a) Apreciação do Balanço Relatório do Liquidante, Parecer do Conselho Fiscal e Contas relativos ao exercício de 1962.
- b) O que ocorrer.

Belém, 28 de março de 1963.
 Cia. Paraense de Artefatos de Borracha S/A — Em Liquidação

João de Carvalho Silva
 Liquidante
 (Ext. 16, 17 e 18|4|63)

LUCIFARMA S/A.
Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 17 de abril, às 16 horas, à Praça Justo Chermont, n. 180, com o fim de:

- a) tomar conhecimento do relatório da Diretoria, do Parecer do Conselho Fiscal, do Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962 e da demonstração da conta de Lucros e Perdas;
- b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 1963;
- c) fixar os honorários da Diretoria.

Belém, 16 de março de 1963.
Lidia Lage Lobato
 Presidente
 (Ext. — 15|3, 1 e 17|4|63)

FORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Assembléa Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCACÃO

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, à se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco (25) de Abril do corrente ano às 16,00 horas, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aumento de capital da empresa;
- reforma dos estatutos; e
- o que ocorrer.

Belém, 11 de Abril de 1963
Expedito Lobato Fernández
 Presidente
 (Ext. Dias 16, 17 e 18|4|63)

RADIO MARAJOARA S/A
Assembléa Geral Ordinária (CONVOCACÃO)

Convidam-se os Srs. Acionistas da Rádio Marajoara S.A. para a Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril corrente, às 17 (dezesete) horas, na sede administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales 206/210, nesta cidade, a fim de aprovar o Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962; eleger o Conselho Fiscal, para o exercício de 1963-1964 (art. 15) e fixar os honorários dos seus membros; deliberar sobre o que mais ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1963.
 (a.) **Milton Trindade** — Diretor.
 (Ext. — 16, 17 e 18|4|63)

SOBRAL SANTOS S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SOTOSA)

Comunicamos aos srs. acionistas que se acham à disposição, em nossa sede social, à Avenida Padre Eutíquio, n. 300, o relatório, balanço e conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1962 apresentados pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 10 de abril de 1962.
 (a) **Feliciano da Silva Santos**, Presidente.

(Ext. — Dias 11, 16 e 17|4|63)

LUCIFARMA S/A.
AVISO AOS ACIONISTAS

Leyamos ao conhecimento dos senhores acionistas que de conformidade com o decreto n. 2627, de 26 de setembro de 1940, se encontram à disposição dos mesmos, na sede social, à Praça Justo Chermont, 180, nas horas de expediente, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1962, demonstração da conta de Lucros e Perdas, livros e documentos que serviram de base para os mesmos.

Belém, 16 de março de 1962.

Lidia Lage Lobato

Presidente

(Ext. — 15|3, 1 e 17|4|63)

LOJAS SALEVY, S/A.**Assembléa Geral Ordinária**
CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas desta sociedade, à se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, à realizar-se no próximo dia 25 de abril do corrente ano, às 16 horas, em nossa sede social, à Av. Presidente Vargas, 582, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e, seus suplentes e fixação de seus honorários;

c) O que ocorrer.

Belém, 4 de abril de 1963.

(a) **Samuel Eliezer Levy,**
Diretor-Presidente.

(Ext. — Dias 10, 16 e 17|4|63)

PARA REFRIGERANTES S/A
Assembléa Geral Ordinária

Pelo presente convidamos os senhores acionistas de nossa empresa, a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária que se realizará em nossa sede social à travessa Lomas Valentinas n. 1.124, nesta cidade, às 14 horas do dia 25 de abril de 1963, a fim de ser deliberado o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1962, inclusive relatórios Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição do novo Conselho Fiscal e fixação dos honorários de seus mem-

brs efetivos.

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1963

Newton Corrêa Vieira

Diretor Presidente

(Ext. 16, 17 e 18|4|63)

A. DORIA S/A — COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES

Assembléa Geral Ordinária
Em conformidade com o artigo 14º dos nossos Estatutos convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1963, às 20 horas na sede social, à rua Ó de Almeida, n. 232, com o fim de tomar co-

nhecimento do Balanço e Relatório da Diretoria sobre o movimento de 1962 e o Parecer do Conselho Fiscal, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para este exercício, fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer.

Belém (Pa), 8 de abril de 1963.

OS DIRETORES:

(aa) **José Clarindo Valente**
Pinheiro

Carmem Frazão Silveira

(Ext. 16, 17 e 18|4|63)

EDITAIS JUDICIAIS**PROCLAMAS**

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Djalma Lobato Müller** e **Maria Eliza Donza Miglio**, ele solteiro, natural do Pará, funcionário federal, filho de Enéas Trindade Müller e Madalena Lobato Müller, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Alfredo Janino Miglio e Luíza Donza Miglio, residentes nesta cidade; **Octávio Norberto da Gama Seabra** e **Anete Corrêa Pamplona**, ele solteiro, natural do Pará, funcionário federal, filho de Waldemar Progressista de Araújo Seabra e Maria Irecê Araújo de Abreu, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Wladimir Cantuária Pamplona e Alayde Corrêa Pamplona, residentes nesta cidade; **Manuel Costa Gandra** e **Ana Maria Figueiredo de Andrade**, ele solteiro, natural de Portugal, comerciante, filho de Armando da Costa Gandra e Maria Augusta Soares, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Antônio Dias de Andrade e Maria de Lourdes Figueiredo de Andrade, residentes nesta cidade; **Leônidas Batista da Silva** e **Antonieta Guedes de Carvalho**, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Luiz Batista da Silva e Maria de Nazaré Silva, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Pedro Pereira de Carvalho e Declinda Guedes de Carvalho residentes nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimento, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de abril de 1963. E eu, **Edith Puga Garcia**, escrevente juramentada, assino:
(a) **Edith Puga Garcia**
(T. 7151 — 17 e 23|4|63).

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Manuel Avellino Carrêra** e **Maria Lúcia de Oliveira Couto**, ele solteiro, natural do Pará, bancário, filho de Raimundo Ribeiro Carrêra e Sofia da

Conceição Carrêra, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Abelardo Andrade do Couto e Luíza de Oliveira Couto, residente n. cidade: — **Eduardo Lobato Boulhosa** e **Raimunda Gama da Silva**, ele solteiro, natural do Pará, pequarista, filho de Antonio Lobato Boulhosa e Raimunda Lobato Boulhosa, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Vicente Magno da Silva e Raimunda Gama da Silva, res. n. cidade: — **Antonio José de Souza Santos** e **Maria Madalena Gomes**, ele viúvo, filho de Manoel dos Santos e de dona Thereza de Souza Santos, func. federal, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Maria Joana Gomes, res. n. cidade: — **Rubens de Assis Barbosa** e **Lidia de Lourdes Gutierrez Melo**, ele solteiro, natural do Pará, contabilista, filho de Rafael Barbosa e Italzira de Assis Barbosa, ela solteira, natural do Pará, contabilista, filha de Raimundo Melo e Laura Gutierrez Melo, res. n. cidade: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 de abril de 1963. E eu, **Edith Puga Garcia**, escrevente juramentada, assino: —
Edith Puga Garcia
(T. 7150 - 17 e 23|4|63)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — **Oscar Amílcar de Castro Miranda** e **Ceres Nobre Villas**, ele solteiro, natural do Pará, func. federal, filho de Oscar Pereira de Miranda e Icilia de Castro Miranda, ela também solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Aristheu Fernandes Villas e Maria de Lourdes Nobre Villas, res. n. cidade: — **Miguel Oliveira Pina** e **Maria Oliveira Vita de Pina**, ele solteiro, natural do Pará, bancário, filho de Wladimir Teixeira Penna e Raimunda Oliveira Penna, ela solteira, natural do Pará, prof. normalista, filha de Edgar Pina Eida Vita de Pina, res. n. cidade: — **Luiz**

Augusto Cardoso Ventura e **Edeltrudes de Sena Maués**, ele solteiro, natural do Pará, piloto, filho de Francisco Cardoso Ventura e Maria da Conceição Ventura Pass, ela solteira, natural do Pará, contabilista, filha de José do Carmo Maués e de Enedina de Sena Maués, res. n. cidade: — **João Laércio Santos Oliveira** e **Terezinha de Jesus Silva**, ele solteiro, natural do Pará, func. federal, filho de Lourenço de Oliveira Elvira Santos Oliveira, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimunda Silva, res. n. cidade: —

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 de abril de 1963. E eu, **Edith Puga Garcia**, escrevente juramentada, assino: —
Edith Puga Garcia
(T. 7149 - 17 e 23|4|63)

COMARCA DA CAPITAL
JUIZO DE DIREITO DA 9.ª VARA

O Dr. Reynaldo Sampaio Xerfan Juiz de Direito da 9.ª Vara e Presidente do Tribunal do Júri, etc...

Faz saber aos interessados que hoje às 10 horas, na sala do Tribunal do Júri, procedeu-se ao sorteio dos vinte e um jurados que têm de servir nos trabalhos da 1.ª reunião periódica do corrente ano a instalar-se no dia 23 do corrente, às 14 horas, e que são os seguintes:

Evaldo da Costa Teixeira, **Carlos Augusto Corrêa Alves**, **Maria Engrácia Correia Brandão**, **Oliveiro de Carvalho Cordeiro** ou **Cardoso**.

Marçal Marcelino da Silva Filho, **Francisco Canindé Sousa**, **Eneida Carmen Salazar Pimenta**, **José Caetano de Menezes**, **Alice Cardoso Freire da Silva**, **Carmen Leão Sanches**, **Waldemiro Freitas Filho**, **José Alberto Soares Maia**, **José Wilton Imbriha da Rocha**, **Walter Pinto da Silva**, **Daniel Vaz de Sousa**, **Oduvaldo Alho Cardoso**, **Antonia Maria Ribeiro**, **Daniel Rodrigues Carvalho**, **José Epaminondas de Figueiredo**, **José Maria Frade**, **Zuleika de Castro Moura**

Cumpra-se
Repartição Criminal, em Belém do Pará, 6 de Abril de 1963.

Eu **Castorina Azevedo Santos** escreva secretária, o subscrevi.
Reynaldo Sampaio Xerfan
Juiz de Direito da 9.ª Vara e Presidente do Tribunal do Júri.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), compareceu **Bartolomeu Cirilo Pimentel Quaresma**, brasileiro, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade na avenida Alcindo Cacela n. 1.880, declarou que revoga, por todos os efeitos de direito a outorga dada no presente instrumento para que sua mulher **dona Osvaldina Miranda Quaresma**, pudesse aceitar e executar este mandato.

Belém, 10 de abril de 1963.

(a) **Bartolomeu Cirilo Pimentel Quaresma**.

(Dia 17-4-63).